

PORTARIA 084/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída no dia 04/08/2021, às 08:00hrs e com retorno previsto para às 15:00hs do mesmo dia, para levar o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** e buscar o Vereador **MOUSTAFH ROBERTO S. MUHAMMAD** o qual participarão de Audiências nos Gabinetes dos Deputados Estaduais das Bancadas do PP e PTB , também com Audiências nas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Turismo e Assistência Social e Trabalho, deliberando assuntos pertinentes e busca de recursos financeiros para o progresso e melhoria do Município de Guaporé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE AGOSTO E 2021

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE